

**COMUNICADO DA
DIREÇÃO**

COMUNICADO Nº 196

ÉPOCA: 2012/2013

DATA: 28.Fev.2013

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol em 21 de Fevereiro de 2013, deliberou:

P.073-2012/13 - Castigar o jogador ARNALDO LUCIANO TRINDADE TEMA, licença n.º 190330, do Seixal Futebol Clube, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 14.Fev.13, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3269, que em 13.Fev.13, o Seixal e o Estoril BC disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 1.

P.074-2012/13 - Castigar o jogador NUNO FILIPE CONCEIÇÃO SANTOS, licença n.º 120115, da Sociedade de Instrução Escolar e Musical Cruz Quebradense com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 15.Fev.13, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1542, que em 14.Fev.13, o SIMECQ e o Moscavide disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 1.

P.075-2012/13 - Castigar o jogador PEDRO TEIXEIRA RODRIGUES SILVA, licença n.º 83253, do Illiabum Clube, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 17.Fev.13, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 526, que em 16.Fev.13, o Guifões e o Illiabum disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.076-2012/13 - Castigar o jogador RICARDO MIGUEL CAÇÃO PAULINO PEREIRA, licença n.º 168300, do Clube Hiper-Activo da Malveira, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 17.Fev.13, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2024, que em 16.Fev.13, o Malveira e o Montijo disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 2.

P.077-2012/13 - Castigar o jogador ANTÓNIO PEDRO MONTEIRO CABRAL SEQUEIRA, licença n.º 133456, do Montijo Basket Associação, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 17.Fev.13, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2024, que em 16.Fev.13, o Malveira e o Montijo disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 2.

P.078-2012/13 - Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo disciplinar sumário instaurado ao treinador Hugo Miguel Jesus Oliveira, licença n.º 8613 e relativo ao jogo n.º 2703.

P.079-2012/13 - Castigar o jogador RUI MIGUEL AMARO MARQUES, licença n.º 14168, do Grupo Desportivo Estoril Praia, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 18.Fev.13, ao abrigo do art.º 44º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2022, que em 17.Fev.13, o Algés e o Estoril Praia disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 2.

P.080-2012/13 - Castigar o treinador ANDRÉ FILIPE BRANDÃO LOPES, licença n.º 9832, do Grupo Desportivo Basquete de Leça, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 18.Fev.13, ao abrigo do n.º 2 do art.º 50º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3301, que em 17.Fev.13, o SC Braga e o GDB Leça disputaram para o Torneio Nacional de Sub-14 Femininos.

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol em 27 de Fevereiro de 2013, deliberou:

P.075-2012/13 - Despacho: "Considerando a exposição apresentada pelo ILLIABUM CLUBE, da qual se conclui não terem os factos a gravidade evidenciada no Relatório do Árbitro, revoga-se a pena aplicada ao arguido (PEDRO TEIXEIRA RODRIGUES SILVA, licença n.º 83253) e aplica-se a sanção disciplinar de UM JOGO DE SUSPENSÃO, nos termos do artigo 45º do Regulamento de Disciplina."

P.083-2012/13 - Castigar o jogador BRUNO MIGUEL SOUSA MENDES, licença n.º 145255, do Núcleo Basquetebol de Queluz Sintra Património Mundial, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 03.Fev.13, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º e do n.º 1 do art.º 50º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2007, que em 02.Fev.13, o Scalipus e o NB Queluz disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 2.

P.084-2012/13 - Castigar a jogadora RAFAELA MAIA SÁ REIS, licença n.º 168967, do Clube dos Galitos, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 24.Fev.13, ao abrigo do art.º 45º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2986, que em 23.Fev.13, o V.P. Aguiar e o Clube Galitos disputaram para a Taça Nacional de Sub-16 Femininos.

P.085-2012/13 - Castigar o treinador FERNANDO JORGE FREITAS COSTA GUIMARÃES, licença n.º 9305, do Sport Clube Conimbricense, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 24.Fev.13, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1447, que em 23.Fev.13, o Conimbricense e o Vasco da Gama disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 1.

P.086-2012/13 - Castigar o jogador VITOR MANUEL MONIZ CAÇADOR, licença n.º 103243, do Clube União Sportiva, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 44º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2274, que em 23.Fev.13, o TAC e o U. Sportiva disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 2.

P.087-2012/13 - Castigar o jogador PEDRO MENEZES AGOSTINHO, licença n.º 115771, do Clube Náutico de Abrantes, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 45º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1762, que em 24.Fev.13, o CN Abrantes e o Lousanense disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 2.

P.088-2012/13 - Castigar o jogador JOÃO CARLOS FERNANDES ROSADO, licença n.º 72659, do Clube Desportivo Lousanense, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 45º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1762, que em 24.Fev.13, o CN Abrantes e o Lousanense disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 2.

P.089-2012/13 - Castigar o jogador ISAIAS JOSÉ INSALY, licença n.º 183264, do Clube Núcleo de Basquetebol de Queluz Sintra Património Mundial, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 25.Fev.13, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º e do n.º 1 do art.º 50º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1967, que em 24.Fev.13, o NB Queluz e o Algés disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 2.

P.090-2012/13 - Castigar o jogador JOÃO PEDRO SANTOS SILVA TABORDA FIÚZA, licença n.º 176698, do Atlético Clube de Moscavide, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 25.Fev.13, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3803, que em 24.Fev.13, o Moscavide e o A. Resende disputaram para a Taça Nacional de Sub-20.

LISBOA, 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A DIRECÇÃO

Patrocinadores Oficiais



Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO



molten

TRANSOEV

DietSport

SPORT TV



Teprel



OKI

Patrocinadores Oficiais



fonte viva